



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

TERMO DE ADITAMENTO 07 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E DA COMUNIDADE EVANGÉLICA MISSÃO RESGATE PARA A VIDA.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 70.946.009/0001-75, com sede na Rua São Paulo, n.º 966, bairro Taboão, São Roque - SP, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. Marcos Augusto Issa Henriques Araújo.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: COMUNIDADE EVANGÉLICA MISSÃO RESGATE PARA A VIDA, pessoa jurídica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.106.875/0001-60, com sede na Rua Recanto Das Acácias, 755, Saboó, São Roque/SP representada nesse ato por sua Presidente, Senhora Maria Aparecida de Araújo .

Os parceiros, nos termos do Processo Administrativo 8.029/2023, **Chamamento Público nº 09/2023**, em observância às disposições da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e das leis orçamentárias vigentes, resolvem de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo, nos seguintes termos:

1. O termo de Colaboração nº 09/2023 fica prorrogado do dia 01/09/2026 a 31/08/2027, pelos motivos e fundamentos apresentados pela Diretora do Departamento de Saúde e conforme Plano de Trabalho apresentado pela OSC.
2. Ficam reajustados os valores dos recursos municipais em 4,44% de acordo com o índice IPCA.
3. O valor dessa parceria será de R\$ 593.290,44 (quinhentos e noventa e três mil, duzentos e noventa reais e quarenta e quarto centavos).
4. Os recursos financeiros para execução do objeto deste Termo de Colaboração estão programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de São Roque para o exercício de 2026.

4.1 Ficha 466

103010085.2.276000 PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

3.3.50.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de colaboração.

E, por estarem certos e ajustados, foi lavrado este instrumento por meio de assinatura digital, na forma da legislação aplicável, considerando-se o documento original para todos os fins de direito, produzindo seus efeitos legais a partir da data da assinatura eletrônica aposta, tudo na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surtam todos os efeitos legais.

São Roque 01 de setembro de 2026.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

SIMONI CAMARGO ROCHA
Diretora do Departamento de Saúde

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO
Comunidade Evangélica Missão Resgate Para A Vida

TESTEMUNHAS:

1)

2)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: COMUNIDADE EVANGÉLICA MISSÃO
RESGATE PARA A VIDA

TERMO DE COLABORAÇÃO N° (DE ORIGEM): 09/2023

Termo Aditivo 07

OBJETO: Oferecer tratamento a pessoas com quadro de dependência química em regime de internato, englobando atendimentos multidisciplinares na área de saúde, alojamento, alimentação, apoio a reinserção social bem como à família, para adultos de ambos os sexos, todos maiores de 18 (dezoito) anos, morador do município de São Roque.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 593.290,44 (quinhentos e noventa e três mil, duzentos e noventa reais e quarenta e quarto centavos).

EXERCÍCIO: 2026

ADVOGADO(S)/ N° OAB/ E-MAIL:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1.Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido e seus aditamentos/o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2.Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: São Roque, 01 de setembro de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 144.958.498-59

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Maria Aparecida de Araújo

Cargo: Presidente

CPF: 001.941.918-00

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 144.958.498-59

Assinatura: _____

Nome: Simoni Camargo Rocha

Cargo: Diretora do Departamento de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

CPF: 183.976.508-90

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Maria Aparecida de Araújo

Cargo: Presidente

CPF: 001.941.918-00

Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4FA1-2FF0-839D-8DED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GISELE APARECIDA RODRIGUES (CPF 380.XXX.XXX-12) em 01/09/2026 14:23:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOÃO PAULO DE SOUSA (CPF 402.XXX.XXX-10) em 01/09/2026 14:44:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SIMONI CAMARGO ROCHA (CPF 183.XXX.XXX-90) em 01/09/2026 15:30:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 01/09/2026 15:49:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA APARECIDA DE ARAÚJO (CPF 001.XXX.XXX-00) em 01/09/2026 16:40:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/4FA1-2FF0-839D-8DED>